USP ESALQ – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Veículo: Jornal de Piracicaba
Data: 05/03/2011
Caderno / Página: Opinião / A3
Assunto: Novo código florestal é uma grande oportunidade

Novo código florestal é uma grande oportunidade

LUÍS FERNANDO GUEDES PINTO

LUÍS FERNANDO GUEDES PINTO é engenheiro agrônomo e gerente de certificação agrícola do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora)

O recente seminário organizado pela Frente Parlamentar Ambientalista com o objetivo de analisar os aspectos jurídicos e científicos do projeto substitutivo e do atual Código Florestal, ocorrido na Câmara dos Deputados, em Brasília, foi de grande importância para identificar os componentes do texto que necessitam de mudanças ou análise mais aprofundada. Também contribuiu para criar um ambiente de diálogo e de colaboração entre a academia, o poder Executivo e as ONGs (Organizações Não-Governamentais) com o intuito de avançar rumo a um acordo para a nova versão do Código. O debate começou com a análise jurídica feita for Gustavo Trindade que apontou incoerências internas do Substitutivo e apontou que o documento diminui sensivelmente as exigências para o cumprimento das áreas de preservação permanente e reserva legal. No limite, permite um aumento significativo do desmatamento e desobriga a restauração das áreas de conservação ocupadas pela agropecuária ou degradadas.

Em seguida, Gerd Sparovek, professor da Esalq/USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz / Universidade de São Paulo), apresentou resultados de simulações sobre a aplicação do Código Florestal e seu impacto sobre o uso da terra e a agropecuária brasileira. Os números demonstram que mesmo somando-se as áreas de ecossistemas naturais públicos protegidos com o potencial de aplicação integral do atual Código Florestal em escala nacional, ainda restam por volta de 100 milhões de hectares de florestas desprotegidas e passíveis de desmatamento legal no país. Este valor é maior que o total de florestas públicas já protegidas, como Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Por outro lado, as simulações indicam que, com uma tímida intensificação da pecuária, é possível disponibilizar dezenas de milhões de hectares de terra para a expansão da agricultura nacional. Portanto, não é necessário um Código Florestal que convide ao desmatamento em nome do crescimento do agronegócio, produção de alimentos, exportação ou saldo da balança comercial brasileira. Este mito caiu.

Ficou evidente a necessidade de uma revisão do Substitutivo, adequando-o a estes novos elementos e mantendo-se aquilo que ajuda a organizar uma nova versão do nosso Código Florestal. Será necessário criar mecanismos no Código que obriguem a restauração das APPs (Áreas de Proteção Permanente), consideradas críticas para a conservação do solo e da água e também importantes para a biodiversidade. Mais desafiador é conseguir um balanço de critérios que promovam a implementação das Reservas Legais sem comprometer a produção agropecuária, mas que também não induzam a desmatamentos em áreas de expansão. Segundo Sparovek, o novo instrumento deve inverter a lógica de que a floresta, em uma fazenda hoje, possa valer mais derrubada do que de pé.
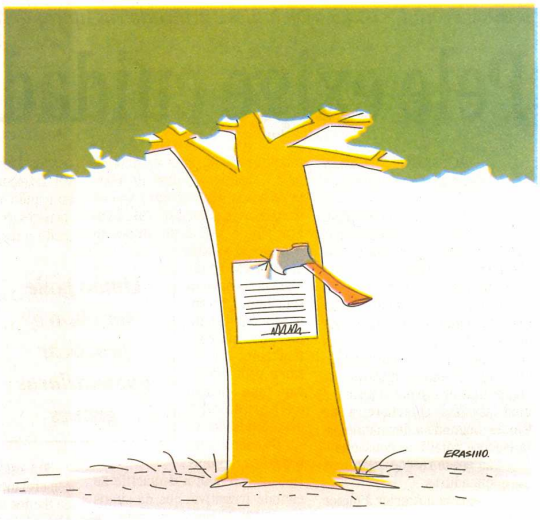
Ao final, se um Código Florestal moderno e que induz à conservação não compromete a expansão da nossa agropecuária e a manutenção da importância deste setor na nossa economia em escala nacional, porque há tanta divergência quanto a este assunto? No meu entender, a questão legítima do setor produtivo é preocupar-se em até que ponto um novo Código Florestal pode comprometer a renda no campo, uma vez que pode, de fato, resultar em diminuição da área de produção de cada propriedade individualmente e investimentos para a restauração e a compensação de áreas. Todos os outros argumentos sobre soberania nacional, interesses internacionais me parecem cortina de fumaça para sairmos do centro do debate. Neste sentido, um Código moderno deve ser entendido como mais um instrumento importante para o planejamento do uso da terra nacional e do agronegócio. Este deve ser integrado com uma revisão de política econômica e agrícola, que garanta renda ao produtor eficiente, responsável e que também contribua para a conservação do seu patrimônio particular e público. Revisão da taxa de câmbio, juros, crédito, assistência técnica, extensão rural e instrumentos modernos de pagamento por serviços ambientais serão fundamentais para viabilizar este, que deve ser um projeto nacional. O nosso novo Código Florestal é uma grande oportunidade.